



**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO POR  
TEMPO INDETERMINADO NA CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO – (DIVISÃO  
ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA CONTABILIDADE)**

**REF.º 7/RH/2021**

**ATA N.º 2**

**APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO**

Aos 22 dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu nesta Câmara Municipal, o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, datado de 27 de julho de 2021, a fim de, nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, proceder à verificação das candidaturas e elementos apresentados pelos candidatos, designadamente a reunião dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão ou avaliação, e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos da intenção de exclusão.

Tendo em conta que Susana Maria Marques da Silva, designada como membro efetivo do júri se encontra ausente por motivo de férias, procedeu-se à devida substituição pela vogal Isabel Maria Valente Rocha Paixão.

**I – Admissão de candidaturas**

O prazo de admissão de candidaturas decorreu no período compreendido entre o dia 23 de agosto e 3 de setembro de 2021.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas, verificou-se que requereram admissão os seguintes candidatos:

1. Aida da Silva Carreira
2. Alda Maria da Silva Castelão
3. Alisson Poltronieri
4. Ana Cristina dos Santos Morouço
5. Ana Filipa Ferreira Dinis



6. Ana Margarida Couceiro Barosa Correia Frade
7. Ana Margarida Curtinha Pereira
8. Ana Margarida Pereira Ferreira
9. Ana Maria Pimenta da Cunha Loureiro
10. Ana Marta Pragosa Clemente
11. Ana Patrícia Carvalho Triães
12. Ana Paula Ribeiro dos Santos Rosa
13. Ana Rita Duarte Morgado
14. Ana Rita Lopes Perdigão
15. Ana Sofia Duarte de Almeida
16. Ana Teresa de Sousa Pereira Ascenso
17. Anabela Maria Ferreira Baptista
18. André Matias Evaldt de Barros
19. Ary Vidal Júnior
20. Bárbara Maria Pereira Antunes
21. Belinda José Felicidade Ferreira
22. Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira
23. Carla Filipa de Sousa Pereira
24. Carla Marisa Gaspar de Oliveira
25. Carla Sofia Caseiro Rodrigues Melo
26. Carmen Cristina Fialho Antunes
27. Carolina Alexandra Marcos Pereira
28. Catarina Fonseca Monteiro
29. Catarina Isabel Marques Gomes
30. Catarina Isabel Pires Barreto
31. Catarina Oliveira Farto
32. Catarina Rodrigues Santos
33. Catarina Vieira Duarte
34. Célia Maria Amaral Pires
35. Célia Maria Pereira Curado Fernandes
36. Celina Sofia Custódio da Silva
37. Cláudia Pedrosa Almeida



38. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
39. Cristina Maria Fernandes de Almeida
40. Daniela Sofia Gomes Costa
41. David Carvalho Teixeira
42. David Duque Santos
43. Diana Sobreira Ribeiro
44. Diogo Simão Anselmo Ferreira Araújo
45. Doina Buga
46. Dora Helena Pedrosa Brites
47. Edgar de Sousa Duarte Marques
48. Elena Hincu Costa Bernardino
49. Elisabete Marcelino Moniz
50. Elka Cristina Carreira Reis
51. Elsa Margarida Silva Mendes
52. Eunice Marina de Carvalho Camilo
53. Fábio Alexandre Vigneron de Castro
54. Florbela Costa Sampaio
55. Francisca Pereira Madeira
56. Gil Gomes Emiliano
57. Gonçalo de Jesus Gaspar
58. Hélder Meireles Cardeira
59. Helena Maria Abrantes Santos Fernandes Barata
60. Hélia Filipa João Figueiredo
61. Hugo Sobreira Lopes
62. Inês Catarina dos Santos Saraiva
63. Inês Filipa Beato Vieira da Silva
64. Inês Ramos da Costa Atalaia
65. Isabel Alexandra Carreira Ramiro
66. Isabel Jorge de Figueiredo
67. Joana Alexandra da Silva Leal
68. Joana Filipa Afonso Gonçalves
69. Joana Neto Farto



70. Joana Raquel Lopes Leonardo
71. João Manuel Branco Órfão
72. João Pedro Ferreira Santos
73. Juliana Rodrigues Costa Madureira
74. Liliana Cristina Alves dos Santos
75. Liliana Cristina Jerónimo Vilela
76. Liliana Marisa Pedroso Calvete
77. Márcia Maurício de Moraes
78. Márcia Susana Nazaré Figueiredo
79. Maria de Fátima de Jesus Arroiteia
80. Maria Dolores Silvério Diogo
81. Maria Helena Tavares França Santos
82. Maria Inês Afonso Onofre
83. Maria João Seiça Sousa
84. Maria José da Silva Borges
85. Mária Lúcia Dionisio Figueiredo de Gonçalves
86. Mariela Mazzoncini Martinez
87. Marisa Cruz de Jesus Santos Felicidade
88. Marta Assunção Gomes Anacleto
89. Mickael Marques das Neves
90. Nádia Sofia do Carmo Angélico
91. Neuza Filipa Silva Barreiro
92. Nuno Alexandre Mendes Vilhena Gonçalves Carvalho
93. Nuno Duarte Mendes do Rosário
94. Oksana Ryabykina
95. Patrícia Olivença Barreto Vinagre
96. Patrícia Rino Almeida
97. Pedro Miguel Santos Teixeira
98. Ricardo Jorge Mendes da Cruz Gomes de Almeida
99. Rute Filipa Marques Borges
100. Rute Oriana Nascimento Oliveira
101. Sandra Cristina Graça de Oliveira



102. Sandra Margarida Gomes Veloso
103. Sandra Maria Sousa Pereira
104. Sílvia Cornescu
105. Simone Moreira da Cruz
106. Sónia Filipa Pragosa Clemente
107. Susana Carreira Estima
108. Tânia Cristina Costa Ramos
109. Tatiana Gaspar Vieira
110. Telma Carina Lemos Gaspar
111. Telma Maria Gomes Coutinho
112. Tiago João Mendes Santos
113. Vanessa Alexandra Oliveira Gaspar
114. Vanessa Santos Reis
115. Vânia Filipa Alves da Silva
116. Vera Lúcia Vieira Vala
117. Veronica Vasconcelos Costa Goes
118. Victor Veiga Ramalho

## II – Candidatos a admitir e a excluir

1. O aviso de abertura, publicado na nossa página eletrónica e na Bolsa de Emprego Público, sob a oferta OE202108/0485, estabelece que:

*“(…) 3 - Requisitos de admissão que os candidatos devem reunir até ao termo do prazo previsto no presente aviso para entrega das candidaturas, sob pena de exclusão:*

*3.1 - Requisitos relativos ao trabalhador, previstos no artigo 17.º da LTFP:*

- a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;*
- b) 18 anos de idade completos;*
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;*
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;*
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.*



3.2 - Requisito relativo ao nível habilitacional: 12.º ano de escolaridade, conforme decorre do n.º 1 do artigo 34.º e n.º 1 alínea b) do artigo 86.º da LTFP, não sendo admitida a possibilidade de substituição do nível habilitacional exigido por formação ou experiência profissional;

3.3 - Outros requisitos de recrutamento previstos nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP:

a) Trabalhadores da Câmara Municipal da Marinha Grande, integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade;

b) Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de requalificação;

c) Trabalhadores integrados em outras carreiras;

d) Trabalhadores que exerçam os respetivos cargos em comissão de serviço ou que sejam sujeitos de outras relações jurídicas de emprego público por tempo determinado ou determinável e indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente constituída.

Consideram-se excluídos do respetivo procedimento os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicitam os procedimentos, nos termos da alínea k), do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria.

(...)

6 - Formalização de candidaturas:

6.1 - Prazo, forma e local de apresentação:

a) Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público;

b) Forma: suporte eletrónico, através da submissão eletrónica da candidatura, mediante preenchimento do formulário disponibilizado na página eletrónica do Município ([www.cm-mgrande.pt](http://www.cm-mgrande.pt)), na área dos concursos, na pasta do PC com Ref.º 7/RH/2021, acompanhado do respetivo currículo e demais documentos exigidos no ponto 6.2, sob pena de exclusão.

6.2 – Documentos exigidos para a admissão: as candidaturas deverão ser instruídas com os documentos:

a) Currículo;

b) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.1, bastando que os candidatos declarem, no formulário tipo, que reúnem os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP;

c) Documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2, bastando que os candidatos entreguem fotocópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, bastando que os candidatos entreguem declaração, devidamente autenticada e atualizada, emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, a carreira e categoria de que sejam titulares, o tempo de serviço na respetiva carreira, a posição remuneratória que detêm nessa data,



*a atividade que executam, e a avaliação do desempenho relativa ao último período, ou, para os candidatos colocados em situação de mobilidade especial, no último ano (não podendo ser superior a três anos), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idêntica à(s) do(s) posto(s) de trabalho a ocupar.*

*No caso de candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal da Marinha Grande, os documentos acima exigidos são solicitados pelo júri à Divisão de Modernização e Capacitação – Recursos Humanos, e àquele entregues oficiosamente, ficando os candidatos dispensados da apresentação da fotocópia dos documentos comprovativos, desde que os mesmos se encontrem arquivados no respetivo processo individual.*

*6.3 - A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, sem prejuízo do disposto nos n.ºs 9 e 10 do artigo 20.º da Portaria.*

2. Pelo exposto e após apreciação das referidas candidaturas, o júri deliberou admitir os candidatos infra indicados por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem apresentado os documentos essenciais à admissão ao procedimento:

1. Aida da Silva Carreira
2. Alda Maria da Silva Castelão
3. Alisson Poltronieri
4. Ana Cristina dos Santos Morouço
5. Ana Filipa Ferreira Dinis
6. Ana Margarida Curtinha Pereira
7. Ana Margarida Pereira Ferreira
8. Ana Maria Pimenta da Cunha Loureiro
9. Ana Marta Pragosa Clemente
10. Ana Patrícia Carvalho Triães
11. Ana Paula Ribeiro dos Santos Rosa
12. Ana Rita Duarte Morgado
13. Ana Rita Lopes Perdigão
14. Ana Sofia Duarte de Almeida
15. Ana Teresa de Sousa Pereira Ascenso
16. Anabela Maria Ferreira Baptista
17. André Matias Evaldt de Barros



18. Ary Vidal Júnior
19. Bárbara Maria Pereira Antunes
20. Belinda José Felicidade Ferreira
21. Carla Filipa de Sousa Pereira
22. Carla Marisa Gaspar de Oliveira
23. Carla Sofia Caseiro Rodrigues Melo
24. Carmen Cristina Fialho Antunes
25. Carolina Alexandra Marcos Pereira
26. Catarina Fonseca Monteiro
27. Catarina Isabel Marques Gomes
28. Catarina Isabel Pires Barreto
29. Catarina Oliveira Farto
30. Catarina Rodrigues Santos
31. Catarina Vieira Duarte
32. Célia Maria Pereira Curado Fernandes
33. Celina Sofia Custódio da Silva
34. Cláudia Pedrosa Almeida
35. Cristiana Isabel Gaspar Cordeiro
36. Cristina Maria Fernandes de Almeida
37. Daniela Sofia Gomes Costa
38. David Carvalho Teixeira
39. David Duque Santos
40. Diana Sobreira Ribeiro
41. Diogo Simão Anselmo Ferreira Araújo
42. Doina Buga
43. Dora Helena Pedrosa Brites
44. Edgar de Sousa Duarte Marques
45. Elena Hincu Costa Bernardino
46. Elisabete Marcelino Moniz
47. Elka Cristina Carreira Reis
48. Eunice Marina de Carvalho Camilo
49. Fábio Alexandre Vigneron de Castro





50. Florbela Costa Sampaio
51. Francisca Pereira Madeira
52. Gil Gomes Emiliano
53. Gonçalo de Jesus Gaspar
54. Hélder Meireles Cardeira
55. Helena Maria Abrantes Santos Fernandes Barata
56. Hélia Filipa João Figueiredo
57. Hugo Sobreira Lopes
58. Inês Catarina dos Santos Saraiva
59. Inês Filipa Beato Vieira da Silva
60. Inês Ramos da Costa Atalaia
61. Isabel Alexandra Carreira Ramiro
62. Isabel Jorge de Figueiredo
63. Joana Alexandra da Silva Leal
64. Joana Filipa Afonso Gonçalves
65. Joana Neto Farto
66. Joana Raquel Lopes Leonardo
67. João Pedro Ferreira Santos
68. Juliana Rodrigues Costa Madureira
69. Liliana Cristina Alves dos Santos
70. Liliana Cristina Jerónimo Vilela
71. Liliana Marisa Pedroso Calvete
72. Márcia Maurício de Moraes
73. Márcia Susana Nazaré Figueiredo
74. Maria de Fátima de Jesus Arroteia
75. Maria Dolores Silvério Diogo
76. Maria Helena Tavares França Santos
77. Maria Inês Afonso Onofre
78. Maria João Seíça Sousa
79. Maria José da Silva Borges
80. Mária Lúcia Dionísio Figueiredo de Gonçalves
81. Mariela Mazzoncini Martinez



82. Marisa Cruz de Jesus Santos Felicidade
83. Marta Assunção Gomes Anacleto
84. Mickael Marques das Neves
85. Nádia Sofia do Carmo Angélico
86. Neuza Filipa Silva Barreiro
87. Nuno Alexandre Mendes Vilhena Gonçalves Carvalho
88. Nuno Duarte Mendes do Rosário
89. Oksana Ryabykina
90. Patrícia Olivença Barreto Vinagre
91. Patrícia Rino Almeida
92. Ricardo Jorge Mendes da Cruz Gomes de Almeida
93. Rute Oriana Nascimento Oliveira
94. Sandra Cristina Graça de Oliveira
95. Sandra Margarida Gomes Veloso
96. Sandra Maria Sousa Pereira
97. Silvia Cornescu
98. Simone Moreira da Cruz
99. Sónia Filipa Pragosa Clemente
100. Susana Carreira Estima
101. Tânia Cristina Costa Ramos
102. Tatiana Gaspar Vieira
103. Telma Carina Lemos Gaspar
104. Telma Maria Gomes Coutinho
105. Tiago João Mendes Santos
106. Vanessa Alexandra Oliveira Gaspar
107. Vanessa Santos Reis
108. Vânia Filipa Alves da Silva
109. Vera Lúcia Vieira Vala
110. Veronica Vasconcelos Costa Goes
111. Victor Veiga Ramalho



De acordo com o previsto no ponto 6.3 do aviso de abertura do procedimento, a não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a d) do ponto 6.2, até à data limite fixada para a entrega das candidaturas, determina a exclusão dos candidatos, pelo que é intenção do júri excluir os seguintes candidatos, pelas razões abaixo indicadas:

**Ana Margarida Couceiro Barosa Correia Frade**, por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea b) do aviso de abertura do procedimento, não ter declarado no formulário de candidatura que reunia os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP e indicados no ponto 3.1 do mesmo aviso;

**Carina Sofia Leal Vitorino Ferreira**, por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea d) do aviso de abertura do procedimento, não ter entregue o documento comprovativo dos requisitos indicados no ponto 3.3, isto é, a declaração emitida pelo órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida;

**Célia Maria Amaral Pires, Elsa Margarida Silva Mendes, Pedro Miguel Santos Teixeira e Rute Filipa Marques Borges** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, o certificado de 12.º ano de escolaridade.

**João Manuel Branco Órfão** por, conforme determinado no ponto 6.2, alínea c) do aviso de abertura do procedimento, não terem entregue o documento comprovativo do requisito indicado no ponto 3.2 do mesmo aviso, isto é, o certificado de 12.º ano de escolaridade, ou outro documento idóneo, devidamente reconhecido em Portugal.

### III – Participação dos interessados

Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e nos termos do n.º 2 do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, o júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos supra identificados, para dizerem por escrito, no prazo de 10 dias úteis, o que se lhes oferecer sobre a intenção de exclusão.

Mais deliberou informar os mesmos candidatos que o júri não poderá aceitar o suprimento de vícios formais dos requerimentos ou a junção de documentos que pudessem ter sido



apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas, visto que nos pontos 3.1, 3.2, 3.3, 6.1 e 6.2 do aviso de abertura do procedimento, foram mencionados expressamente quais os requisitos formais, gerais e especiais, bem como os documentos exigidos para admissão ao respetivo procedimento concursal.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião do júri e elaborou-se a presente ata, que vai ser assinada por todos os seus elementos.

Sandra Maria Felizardo de Oliveira Paiva e Cunha Da Cruz  
(Presidente)

Sandra Paiva

Sandra Cristina Gomes Brites  
(Vogal)

Sandra Brites

Isabel Maria Valente Rocha Paixão  
(Vogal)

Isabel Paixão